



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22/06/2020

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de junho de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

**“03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENALVA DO CASTELO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PARA A ERPI II - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, de um de junho de dois mil e vinte, a solicitar um subsídio para a aquisição de mobiliário para a ERPI II – Unidade de Demência.-----

Considerando que a Câmara Municipal está atenta às necessidades do concelho, nomeadamente, com todas as ações que procurem uma melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente, as mais desprotegidas.-----

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, visa ser uma instituição de referência na área da solidariedade social e que aposta em oferecer aos seus utentes, a prestação de serviços humanizados, pautados pela excelência e por elevados níveis de qualidade e ética profissional, assegurando a melhoria das condições e da qualidade de vida, em particular, dos mais desfavorecidos.-----

Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de dezassete mil, quinhentos e cinquenta euros, à Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele investimento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,